

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 018/2025

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 04/09/2025 às 09:46:07

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES, COMINV

Ata 18 2025

ATA Nº 18/2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Luana Ortega Nunes; Moises dos Santos; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Odirleia Lima Arnal, sendo os dois últimos de maneira virtual, juntamente com a diretora do FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1 – Mudança na data da reunião; 2 – Participação de membro suplente; 3 – Ofício 138/2025 recebido da Secretaria Municipal de Administração; 4 - Análise de aplicação em TPF; 5 - Atualização de credenciamento de instituição financeira; 6 - Aplicações financeiras.**

Passamos a deliberar: **1 –** Justifica-se que a presente reunião estava prevista para o dia vinte e seis no mesmo mês, porém, foi transferida para o dia de hoje por motivo de demandas; **2 –** Registra-se que a Conselheira Luana Ortega Nunes, suplente de Alessandra Andrea Xavier, fez-se presente em substituição a sua titular, ausente por razões de trabalho, conforme justificado; **3 –** A diretora presidente do Instituto Bruna apresentou aos membros do Conselho Administrativo o Ofício recebido requerendo a devolução da Contribuição Patronal, Patronal Suplementar, Taxa de Administração e Contribuição para Capacitação referente ao Adicional Noturno dos vigias e Periculosidade de outros servidores, recolhidos indevidamente e que serão devolvidos aos que se enquadram nessa situação e que solicitarem, dentro do prazo de prescrição. Tal Ofício também foi encaminhado pela Plataforma 1Doc para melhor apreciação e será encaminhado à Consultoria Jurídica para orientações; **4 -** O assessor financeiro e presidente do Comitê de Investimentos, Jorge Zaatreh, pontuou ao Conselho Administrativo que, já há algum tempo, vem-se discutindo aumentar o aporte em títulos públicos federais na carteira de investimentos do FUNPREVMAR, com considerações de membros do conselho administrativo e do comitê de investimentos. Foi salientado ainda que, em reuniões anteriores, foi apresentado o estudo do ALM de 2025 que trouxe recomendações nesse sentido e que o comitê de investimentos solicitou uma análise técnica de sugestão de alocação baseada nos dados do ALM para o aumento do percentual da carteira nesses títulos. Dessa forma, foi apresentado o resultado do relatório da Análise para Aquisição de TPF, da consultoria de investimentos LEMA, para o aumento do aporte em TPF, passando dos atuais 6,23%, conforme fechamento da carteira de

Julho/2025, para 30% do patrimônio líquido nesses investimentos, com base nos dados técnicos do ALM de 2025 e dos fluxos atuariais das obrigações presentes e futuras do instituto, demonstrado no Cálculo Atuarial entregue pela consultoria atuarial em 2025. Passando para análise e discussão dos documentos apresentados, conforme pontuações dos conselheiros, fica demonstrado que destinar em torno de 30% do patrimônio líquido em títulos públicos federais, com prazos de vencimentos em 2035, 2040, 2045 e 2050, conforme traz a análise técnica da consultoria de investimentos, asseguraria rentabilidade superior à meta atuarial até o vencimento desses, além de diminuir o risco de volatilidade na carteira de investimentos e garantir a meta atuarial nessa parcela da carteira durante o período investido. Ainda conforme a análise da consultoria, a alocação em NTN-Bs, com os vencimentos propostos na análise técnica, revela-se compatível com o perfil atuarial do instituto no cumprimento das obrigações presentes e futuras de seu passivo atuarial, comprovando que o FUNPREVMAR poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo, demonstrado no estudo do ALM. Dessa forma, após a análise e ponderações dos membros do conselho administrativo, com base nos documentos apresentados, sendo eles a Política de Investimentos/2025, estudo de ALM de 2025 e das recomendações da Análise para Aquisição de TPF da consultoria de investimentos LEMA, decidiu-se **por unanimidade, aprovar a alocação do percentual de títulos públicos federais da carteira de investimentos do FUNPREVMAR, passando dos atuais 6,2% para 30% do patrimônio líquido da carteira, aplicando na compra direta de NTN B, com vencimentos nos vértices de 2035, 2040, 2045 e 2050, sendo que os valores de resgate deverão tomar por base os pelo estudo da consultoria de investimentos e dos dados apresentados pelo Comitê de Investimentos conforme Ata 18/2025 do Comitê, sendo que os resgates serão feitos de fundos de investimentos atrelados aos índices IMAB, IMAB5, CDI e fundos de gestão estratégica ou alocação ativa, podendo os percentuais serem ajustados pelo comitê de investimentos conforme condições de mercado. Fica registrado ainda que os valores de resgate e aplicação, a serem realocados, podem sofrer variação para mais ou para menos conforme valores das NTNBS na data da cotação, e que os valores das taxas de rentabilidade desses títulos deverão ser aderentes à taxa de juros parâmetro da meta atuarial do FUNPREVMAR e estar dentro das taxas indicativas da Anbima (Túnel Anbima) na data da aquisição. Registra-se ainda que foi observado a estratégia de alocação da política de investimentos de 2025, e que a alocação de 30% do PL do instituto no Art 7º, I, “a”, está abaixo do limite máximo para o artigo, que é de 50%, portanto, dentro dos limites estabelecidos para o ano de 2025;** 5 - Foi apresentado para análise dos presente a documentação enviada pela consultoria de investimentos para atualização de credenciamento de instituição financeira, sendo que após análise e deliberação pelos membros do conselho, fica **aprovada por unanimidade a atualização do credenciamento das instituições BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ 30.822.936/0001-69; CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04; CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A – CNPJ 42.040.639/0001-40;** 6 – Bruna Figueró informou que no dia 22/08/2025 a instituição FINAXIS DTVM LTDA, administradora do fundo FIDC PREMIUM SR – CNPJ 06.018.364/0001-85, transferiu na conta nº 18500-0, Ag 211-9, Banco do Brasil, o valor de R\$ 143.634,43, valor este de amortização no fundo. Para esclarecimento, oficiou-se a administradora através do Ofício 447/2025 para confirmação se o saldo se refere à alienação da carteira de direitos creditórios do fundo, conforme deliberado pelo Conselho Administrativo na Ata 17/2025. Para que o valor não ficasse parado na conta corrente, evitando perda de rentabilidade, o mesmo foi aplicado no fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 575266217-2 – Caixa Econômica Federal. Dessa forma os membros do conselho administrativo **aprovam por unanimidade a aplicação realizada. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8411-D40B-F964-87D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 04/09/2025 09:47:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 04/09/2025 10:38:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERO (CPF 011.XXX.XXX-67) em 04/09/2025 11:51:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 04/09/2025 12:13:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUANA ORTEGA NUNES (CPF 032.XXX.XXX-42) em 04/09/2025 13:22:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 04/09/2025 13:41:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 04/09/2025 21:28:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/8411-D40B-F964-87D2>